



LEI Nº 347/93.

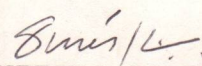
EMENTA: Dá nome à Rua Severino Matias Borba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada Rua Severino Matias Borba a Rua do Coqueiro, que fica localizada nesta Cidade.

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário em 05 de julho de 1993.


SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO
- PREFEITO -